PLAYCENTER S.A.

Deliberações de RCA

Na RCA de 3/6/2002, por unanimidade de votos dos conselheiros, foi deliberado: 1) ratificar sem ressalvas todos e quaisquer atos realizados e decisões tomadas pela diretoria da Companhia relacionados ao processo de reorganização econômico-financeira e reestruturação societária da Companhia até aquela data, bem como autorizar a diretoria a dar continuidade ao processo de renegociação de dívidas, celebrando acordos com credores, dando e recebendo quitação e realizando os demais atos necessários para tanto; 2) autorizar a diretoria da Companhia a enviar notificação à Playcenter Participações S.A. para conversão das 28.746 debêntures de que é titular em 229.968.000 novas ações preferenciais de emissão da Playcenter Participações S.A., nos termos do inciso IV, 12, da escritura particular da 1ª emissão de debêntures da Playcenter Participações S.A.; 3) autorizar a diretoria da Companhia a deliberar favoravelmente na assembléia geral extraordinária da Playcenter Participações S.A. sobre a homologação da conversão das debêntures referidas no item 2 acima; 4) autorizar a diretoria da Companhia a celebrar contrato de compra de ações da totalidade das 15.438.327 ações ordinárias da PMSPV Empreendimentos e Participações S.A. emitidas e em circulação na data da RCA, com Jorge Fernando Koury Lopes, atuando como comissário mercantil por ordem e conta de Grupo Mágico Mantenimiento de Giros Comerciales Internacional de S.A., C.V. e outros e demais documentos acessórios para a concretização da operação, cujas minutas foram previamente apresentadas aos conselheiros e constituem o Anexo II a que se refere esta ata, ficando arquivado na sede da Companhia.

Material à Disposição

Encontra-se a disposição no Centro de Informações Bovespa – CIB cópia do estatuto social cujas alterações serão submetidas às deliberações da AGE de 10/6/2002.